

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

## 1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS** 2 **SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018 – 16ª AGO DA GESTÃO** 3 **2016/2018.**

4 Aos 29 dias do mês de junho de 2.018, reuniram-se às 09h00 horas em segunda chamada, em  
5 **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, os Senhores Conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL**  
6 **DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, convidados e munícipes, conforme assinaturas no Livro de  
7 Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas da Seção de Participação  
8 Comunitária, sito na Rua XV de Novembro, nº 183, após a Composição da Mesa Diretora dos  
9 trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 10 **1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;**
- 11 **2. Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais;**
- 12 **3. Relatos sobre a Conferência Municipal sobre Drogas;**
- 13 **4. Assuntos Gerais.**

14 Após a composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, o presidente deu início saudando a todos  
15 os presentes, agradece a participação dos membros do Conselho. O presidente lembra que a  
16 assembleia é gravada, e quando da manifestação de algum participante, é necessário este se  
17 identificar dizendo nome para facilitar a posterior elaboração da ata. Iniciou-se os trabalhos  
18 pelo **item I da pauta: Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior**, informando  
19 que a ata não foi finalizada a tempo de ser encaminhada via mensagem eletrônica, assim,  
20 foram apresentadas cópias para leitura e optou-se por uma leitura geral desta. Após a leitura,  
21 todos de acordo, tendo sido aprovada pela assembleia. Em seguida, passamos para o **Item II**  
22 **da pauta: Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais**. O presidente informou  
23 que, no dia 28 de junho, ocorreu uma reunião no Fórum Criminal, organizada pela Juíza Dra.  
24 Renata Gusmão da Vara do Juizado Especial Criminal (Jecrim) de Santos, com a presença do  
25 promotor de justiça Mário Sérgio Sobrinho, um dos incentivadores do Projeto Justiça  
26 Terapêutica, implantado pela Promotoria de Justiça Criminal de Santana, e diversas entidades  
27 relacionadas a dependentes químicos, para construção de procedimentos alternativos a serem  
28 apresentados nas audiências aos indivíduos levados à justiça por questões referentes às  
29 drogas. A proposta é que pessoas que estejam com problemas procurem ajuda e/ou  
30 tratamento, através de atividades diversas, participação em grupos de mútuo-ajuda,  
31 encaminhamento a tratamento. É um trabalho que está incipiente, em construção. Informou que  
32 o Jecrim/Santos está com cerca de 6 mil processos, e aproximadamente 50% destes está  
33 relacionado a envolvimento com drogas. A ideia é acompanhar o desenvolvimento desta

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

34 proposta e colaborar como possível. Não houve reunião da Câmara de Relações Públicas, a  
35 qual participou da reunião da Câmara de Planejamento. Houve, então, reunião da Câmara de  
36 Planejamento concomitante com a Comissão da Conferência, a qual tratou assunto referente à  
37 Conferência. Assim, passamos ao **Item III – Relatos sobre a Conferência Municipal sobre**  
38 **Drogas:** Foi sugerida a realização das pré-conferências no período de 1º a 30 de setembro,  
39 sendo que a Conferência está prevista para o dia 10 de novembro, teremos o mês de outubro  
40 para trabalhar e organizar as propostas apresentadas. Foi levantada a necessidade de  
41 apresentação de um release para a divulgação da Conferência, o qual está em fase de  
42 elaboração. Beatriz, adolescente representante do CAPS-AD-IJ, lembrou que as provas do  
43 ENEM 2018 ocorrerão nos dias 04 e 11 de novembro, ou seja, no dia posterior a data  
44 inicialmente prevista para a Conferência, e como a intenção é a participação de jovens, talvez  
45 não seja uma data apropriada. Considerando esta observação, propõe-se a definição da data  
46 da Conferência a ser avaliada na próxima reunião da Comissão Organizadora, sendo provável  
47 o adiamento para o dia 24 de novembro. Foi proposta, na abertura do evento, a apresentação  
48 de um balanço das atividades desde a última Conferência, com intuito de avaliar o Plano de  
49 Ação e verificar as ações efetivamente realizadas e não realizadas. Foi proposta como  
50 palestrante, a professora Luciana Togni de Lima e Silva, terapeuta ocupacional, especialista em  
51 saúde pública, doutora em saúde coletiva, professora da Universidade Federal de São Paulo  
52 (Unifesp) – Campus Baixada Santista. Ela já foi contatada e está disponível a colaborar na  
53 Conferência. Colocado o nome, foi aprovado pelos presentes. Quanto ao local da Conferência,  
54 como a intenção é envolver crianças e adolescentes, talvez seja interessante realiza-la em uma  
55 instituição de ensino, escola, foi pensada a instalação do CAIS Colégio Santista (Rua Sete de  
56 Setembro, 34, Vila Nova). Lembrando a necessidade de espaço com um auditório para  
57 abertura e plenária e salas para as reuniões em grupo. Foi lembrada a importância da  
58 mobilização para garantir a participação de adolescentes e jovens na Conferência, e contata-  
59 los para eles proporem locais para realização de pré-conferências. Estes foram os principais  
60 assuntos analisados na reunião da comissão. Considerando mês de julho, a solicitação da  
61 Mayara, fica agendada a próxima reunião para o dia 24 de julho. **Item VI – Assuntos Gerais:**  
62 Sr. Edson, representante do gabinete do Prefeito, avisa que haverá uma capacitação dos  
63 Conselhos Municipais de Saúde pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no dia 16 de  
64 agosto, das 13h30 às 17h30, no Teatro Guarany (Praça dos Andradas, 100 – Centro). Sr.  
65 Carlos Solano, representante do CMSS, informa sobre a aprovação de entidade no Conselho  
66 Municipal de Saúde, onde há participação de 7 conselheiros nesta entidade, sendo 3 da

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

67 diretoria executiva; informa que faltam documentações no processo de aprovação; solicita que  
68 seja pedido cópia dos projetos das emendas parlamentares, junto à Câmara Municipal ou  
69 Secretaria Municipal de Saúde, relacionadas à saúde mental, tanto álcool e drogas como “Tô  
70 Ligado”, para analisarmos os projetos e as documentações existentes. Lembra da falta de  
71 recursos e de equipamento público para atendimento à saúde mental. Informa que o vereador  
72 Geonísio, Boquinha, foi o único que não destinou verba para ONG (Organização Não  
73 Governamental). Que na saúde mental, uma Associação, a Associação Franco Rotelli, tem 8  
74 conselheiros como diretores, e que angariou de 4 vereadores o valor de R\$ 144.000,00 (cento  
75 e quarenta e quatro mil reais). Quanto à fiscalização do projeto, será realizada pela Comissão  
76 de Políticas de Saúde, sendo que sua coordenadora é a presidente da Associação. Entende  
77 ser estranha esta situação. Entende que o papel do conselheiro é analisar e acompanhar todo  
78 o processo, no intuito de impedir irregularidades e a boa prestação de serviços. Sr. Edson, não  
79 como representante do gabinete do Prefeito mas como munícipe, informa a existência de um  
80 site “Chega de Agrotóxicos” (<https://www.chegadeagrototoxicos.org.br/>) que luta pela não  
81 liberação de agrotóxicos no Brasil, esclarece tratar de um assunto de interesse geral, informa  
82 que neste endereço eletrônico tem uma petição *on line*, também consta que “*O Brasil é um dos  
83 maiores consumidores de agrotóxicos do mundo. Mas já está no Congresso Nacional o Projeto  
84 de Lei 6670/2016 que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNaRA). Com  
85 sua ajuda e muita pressão, a PNaRA pode se tornar Lei, garantindo a redução dos agrotóxicos  
86 no Brasil, mais saúde para a população e um ambiente sadio para se produzir comida de  
87 qualidade. Além disto, sua assinatura também irá ajudar a barrar o Projeto de Lei (PL)  
88 6299/2002, conhecido como “Pacote do Veneno”. Ao liberar ainda mais o uso de agrotóxicos no  
89 país, o Pacote do Veneno vai contra a vontade da sociedade brasileira – segundo pesquisa  
90 IBOPE, 81% dos brasileiros considera que a quantidade de agrotóxicos aplicada nas lavouras  
91 é “alta” ou “muito alta”*”. Sem mais questões apresentadas, o Presidente agradece aos  
92 participantes. Nada mais havendo a tratar, eu que a tudo assisti encerro a presente, Lindon  
93 José Monteiro, Vice-Presidente do COMAD.

94

95 **FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES**  
96 **PRESIDENTE DO COMAD**

**LINDON JOSÉ MONTEIRO**  
**VICE-PRESIDENTE DO COMAD**